



MATRÍCULA

13.957

FICHA

01

Tupi Paulista, 16 de março(03) de 19 98.

IMÓVEL: Um Lote de terreno urbano, situado no distrito e município de Panorama, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, do loteamento Parque Turístico Paranoá II, identificado como: LOTE 11 (onze) da QUADRA I, com a área de 270,13 m2 (duzentos e setenta metros e treze centímetros quadrados), medindo 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Samambaia, mais 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva na confruição das Alamedas Samambaia e Orquídeas, e ainda 16,00 (dezesesseis metros) para a Alameda das Orquídeas; nos fundos mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 10 (dez) e finalmente de outro lado mede 25,00 (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº12 (doze).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PARANOÁ S/C LTDA, com sede em Tupã-SP, inscrita no CGC/MF. sob nº49.901.663/0001-76, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. LUIZ BOLOGNESI, portador da cédula de identidade RG. 8.354.862-SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/5.799 deste registro, em 08 de março de 1.983.

O Oficial  
Aparecido Bortoloni.

R.1/13.957

Em, 16 de março de 1.998.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavradas nas notas de Serviços Registral Civil e Notarial de Panorama, no livro 054, as fls.149-vs/150, aos seis de março de 1.998, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a proprietária acima descrita e qualificada, representada por seu proprietário LUIZ BOLOGNESI, portador da cédula de identidade RG. 8.354.862-SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo Capital, vendeu para CLEYD ZWING SERRANO GRIMALDI, professora, portadora da cédula de identidade RG. 8.034.318-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº039.226.628-89, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, com o Sr. ANGELO GRIMALDI, comerciante, portador da cédula de identidade RG.7.345.996-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº148.236.458-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Diogo Antonio Feijó, 554, Km 18, em Osasco-SP, o imóvel desta matrícula. O Oficial (Aparecido Bortoloni).

Guias nºs.143/144

R.2/13.957

Em, 14 de Junho de 2.007

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Panorama-SP, no Livro nº084, Páginas: 071/073, aos 25 de Maio de 2.007, no valor de R\$2.890,39 (dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), os proprietários acima descritos e qualificados, VENDERAM a Sra. SUELI MITIKO FURUKAWA LUISI, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº27.205.069-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº204.493.028-57 casada com o Sr. SEBASTIÃO LUISI, construtor, portador da Cédula de Identidade RG. nº24.304.944-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº118.709.738-10, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Eliseu Vila Real nº28, Jardim Maracanã, em Presidente Prudente-SP, o imóvel desta matrícula. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ LOPES FILHO).

-G:952/954

continua no verso

MATRÍCULA

13.957

FICHA

01v.

AV.3/13.957-Em 11 de Novembro de 2019

**PENHORA**

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4º Ofício Cível de Presidente Prudente/SP, em 31 de Outubro de 2019, protocolo de penhora online PH000295185, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 00196233520188260482)** em que é **EXEQUENTE: DANILO MASIN**, inscrito no CPF/MF: nº 152.098.778-17; e **EXECUTADOS: SEBASTIAO LUISI**, inscrito no CPF/MF: nº 118.709.738-10, para constar que foi **PENHORADA a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel para pagamento da dívida, no valor de R\$44.276,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

**DEPOSITÁRIO: SEBASTIAO LUISI. EMOLUMENTOS: Depósito Preço. ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação, ficam digitalizados e arquivados sob nº 83.933.**

**PROTOCOLO Nº 83.933, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A OFICIAL SUBSTITUTA:**

(JESSICA LEANDRO DA SILVA)

Selo nº11442133100000001188519X

AV. 4/13.957 Em 10 de Julho de 2024.

**PENHORA**

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 4º Ofício Cível de Presidente Prudente/SP, em 20 de Junho de 2024, protocolo de penhora online PH000520621, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 00292501520088260482)** em que figura como **EXEQUENTE: MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA**, CPF/MF sob nº 255.260.731-49, e como **EXECUTADA: SUELI MITIKO FURUKAWA**, CPF/MF sob nº 204.493.028-57, para constar que foi **PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, para pagamento da dívida, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DEPOSITÁRIO: SUELI MITIKO FURUKAWA. DATA DO AUTO OU TERMO: 12.06.2013. EMOLUMENTOS: beneficiário de assistência judiciária gratuita.**

**ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 91.707. PROTOCOLO Nº 91.707, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Eu, (Viviane Piazzon - Escrevente) digitei.

Eu, (Leandro Borrego Marini-Oficial) conferi e assino. Selo nº

1144213E1000000023446224H

PARA SER CONFERIDA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital